

DECISÃO Nº 322/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/10/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009435/2018-59, de acordo com o Parecer nº 240/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio Específico de Mobilidade de Professores e Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Universidade Francisco de Paula Santander, Colômbia, e a Universidade Francisco de Paula Santander Ocaña, Colômbia, objetivando a integração entre as Instituições, ampliando suas capacidades nas áreas de ensino, pesquisa científica, tecnológica, humanística e de extensão, bem como a produção de crescimento de suas capacidades a serviço das comunidades das quais fazem parte, através do intercâmbio acadêmico, científico e cultural.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.